



Portaria 20/2019

O DOUTOR LUIZ OTÁVIO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga – PR, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista requerimento formulado pelo notários e registradores desta Comarca, e com fundamento no artigo 54, § 4º e 5º do Código de Normas – Foro Extrajudicial, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando que os bancos, no dia 24/12/2019, terão atendimento no período das 9 horas às 11 horas, conforme informação da Febraban, e nos dias, 31/12/19 e 02/01/2020 não terão atendimento, este último em razão de feriado municipal, conforme decreto 132/2019;

RESOLVE

SUSPENDER os serviços extrajudiciais na Comarca de Astorga/PR, autorizando o fechamento das respectivas serventias nos dias 31/12/2019 e 02/01/2020, e no dia 24/12/2019 permanecer em atendimento das 8:30 às 11 horas.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2019.

Luiz Otávio Alves de Souza
Juiz de Direito Diretor do Fórum